

PORTARIA N° 187-A/2010

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Loreci Maria Bressa**, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 16 de agosto de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de agosto de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-08-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo